



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA 168/2022**

No DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO do dia 05/09/2022, páginas 04 e 05, DISPENSA Nº 168/2022, CONTRATO Nº 216/2022. “Onde se lê: **AQUISIÇÃO** DE PRÓTESE COM SOQUETE DEFINITIVO, COM SISTEMA DE SUSPENSÃO A VÁCUO COMPOSTO POR LINER EM SILICONE OTTOBOCK + PÉ SARCH FIBRA DE VIDRO (PROVA D’ÁGUA) + CONEXÃO EM ALUMÍNIO, TUBOS EM ALUMÍNIO E CAPA DE REVESTIMENTO (COVER) DESTINADO A DOAÇÃO PARA PESSOA CARENTE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME RELATÓRIO MÉDICO.” “Leia-se: **CONFECÇÃO** DE PRÓTESE COM SOQUETE DEFINITIVO, COM SISTEMA DE SUSPENSÃO A VÁCUO COMPOSTO POR LINER EM SILICONE OTTOBOCK + PÉ SARCH FIBRA DE VIDRO (PROVA D’ÁGUA) + CONEXÃO EM ALUMÍNIO, TUBOS EM ALUMÍNIO E CAPA DE REVESTIMENTO (COVER) DESTINADO A DOAÇÃO PARA PESSOA CARENTE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME RELATÓRIO MÉDICO.”

Itaguaçu da Bahia – BA, 08 de setembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 169/2022**

No DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO do dia 06/09/2022, página 03, INEXIGIBILIDADE Nº 169/2022, CONTRATO Nº 217/2022. “Onde se lê: Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022, Itaguaçu da Bahia – BA, 01 de setembro de 2022.” “Leia-se: Vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022, Itaguaçu da Bahia – BA, 02 de setembro de 2022.”

Itaguaçu da Bahia – BA, 08 de setembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

